## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000747-42.2014.8.26.0233** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente e Herdeiro: Fátima Aparecida Giamlourenço e outro

Inventariado: Josias Borges

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de arrolamento de bens e direitos deixados em razão do falecimento de JOSIAS BORGES o qual **homologo por sentença**, nos termos do artigo 654 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 20 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA